



UNIVERSIDADE IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 005, de 04 de maio de 2026

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO ACADÊMICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nova Iguaçu - RJ

2026

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	1
1.1 Objetivo do Programa.....	1
2 NORMAS GERAIS	1
3 INSCRIÇÕES	2
3.3 Reserva de vagas - Política Institucional de Ações Afirmativas	3
3.3.1 Inscrição, documentação e responsabilidade pelas informações	4
3.3.2 Caracterização da pessoa com deficiência.....	4
3.3.3 Participação concomitante na ampla concorrência e nas vagas reservadas....	4
3.3.4 Reversão das vagas reservadas não preenchidas	5
3.3.5 Ações institucionais de permanência e acompanhamento acadêmico.....	5
3.3.6 Cumprimento dos requisitos acadêmicos e critérios de seleção	5
3.4 Bolsas de estudo	5
4 PROCESSO SELETIVO	5
5 MATRÍCULA.....	6
6 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	6
7 CRONOGRAMA	6
8 INFORMAÇÕES.....	7
ANEXO I - FORMULÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	8
ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO	10
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE.....	11

EDITAL Nº 005, de 04 de Maio de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1 APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu (UNIG) torna público o processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Vigilância em Saúde.

1.1 Objetivo do Programa

Oferecer formação acadêmica interdisciplinar capacitando profissionais, docentes do ensino superior e gestores para atuar na vigilância em saúde em seus 3 elementos: epidemiológica, ambiental e sanitária a fim de que possam produzir e utilizar conhecimentos que atendam às demandas da população, para avaliar, intervir, propor políticas, desenvolver serviços, produtos e processos técnico-científicos inovadores que favoreçam a promoção da saúde e a qualidade de vida.

2 NORMAS GERAIS

A seleção pública de que trata o presente Edital será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância em Saúde (PPGVS), para o primeiro semestre de 2026, na seguinte área de concentração: Saúde e ambiente.

Linhas de Pesquisa:

- Epidemiologia e determinantes socioambientais para vigilância em saúde;
- Mecanismos básicos e fatores determinantes de doenças na Vigilância em Saúde.
- Público-alvo:

Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Mestrado de Vigilância em Saúde os portadores de título de graduação em diferentes cursos da área da saúde, educação ou tecnológica, outorgado por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

- Número de vagas:

Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas, sendo 10% (dez por cento) vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, bem como para candidatos portadores de deficiência. Não há necessidade de preenchimento de todas as vagas.

- Duração total do curso:

O curso terá a duração de 24 meses.

- Carga horária de dedicação ao curso:

A carga horária do curso é de 1100 horas, sendo 300h de créditos de disciplinas e 800h de desenvolvimento e defesa da dissertação. Para cumprir estas horas os alunos deverão cursar 6 disciplinas obrigatórias (14 créditos/210 horas) e 3 disciplinas eletivas (6 créditos/90 horas).

3 INSCRIÇÕES

- Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição terá início no dia 11/05/2026 e término (com o envio da documentação digitalizada) no dia 02/06/2026 até às 23:59 horas. .
- Orientações para o processo de inscrição: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu será realizado conforme o Cronograma que consta no item 6.
- A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no endereço eletrônico <http://unig.inscricao.crmeducacional.com/login/1049> onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:
- acessar o endereço eletrônico;
- clicar em inscrição;
- clicar no Programa Vigilância em Saúde;
- iniciar inscrição;
- preencher o formulário;
- anexar todos os documentos digitalizados do item 3.2, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes;
- cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação deve ser identificado como

“Diploma_graduação.pdf” e o arquivo deve conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada;

- todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;
- caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço eletrônico consta neste documento. Utilizar navegador atualizado.
- A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará o indeferimento da inscrição.

ATENÇÃO: O prazo máximo para envio da documentação completa, encerrará às 23:59 h do dia 02/06/2026 (horário de Brasília).

- Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:
- cópia digitalizada do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato. Todos os itens que pontuam na prova de titulação deverão estar listados no Lattes, e serão validados mediante comprovantes. Os itens não comprovados e/ou que não estiverem no Lattes não serão computados;
- cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão da graduação emitida pela Universidade;
- cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM);
- cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo III) - utilizar o texto do modelo disponibilizado, mas a declaração deve ser toda escrita, datada e assinada de próprio punho.

3.3 Reserva de vagas - Política Institucional de Ações Afirmativas

A Universidade Iguaçu (UNIG), em consonância com seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sua Política Institucional de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade, bem como com a legislação vigente, adota ações afirmativas destinadas à

ampliação do acesso à pós-graduação stricto sensu para grupos historicamente sub-representados, reafirmando seu compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades, da justiça social e da formação acadêmica inclusiva.

Do total de vagas ofertadas neste processo seletivo serão reservadas 10% das vagas por semestre para candidatos(as) que optarem pela modalidade de ações afirmativas, destinadas a pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e na Resolução Institucional que regulamenta a Política de Ações Afirmativas da Universidade Iguaçu. As vagas reservadas destinam-se exclusivamente ao acesso ao Programa, não havendo obrigatoriedade de seu preenchimento caso os candidatos não atendam aos critérios mínimos de aprovação estabelecidos no processo seletivo.

3.3.1 Inscrição, documentação e responsabilidade pelas informações

Em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com o Decreto nº 5.296/2004, com a Lei nº 12.764/2012, com a Lei nº 14.126/2021 e demais normas aplicáveis, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar a documentação específica prevista neste Edital, mediante preenchimento dos formulários correspondentes (Anexo I ou Anexo II). As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade.

3.3.2 Caracterização da pessoa com deficiência

Para fins deste Edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas enquadradas na legislação brasileira vigente, especialmente na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), no Decreto nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/2012 e na Lei nº 14.126/2021.

3.3.3 Participação concomitante na ampla concorrência e nas vagas reservadas

Os candidatos inscritos na modalidade de ações afirmativas participarão simultaneamente da classificação geral (ampla concorrência) e da classificação das vagas reservadas, sendo classificados de acordo com seu desempenho no processo seletivo.

3.3.4 Reversão das vagas reservadas não preenchidas

As vagas reservadas que não forem preenchidas por candidatos das ações afirmativas serão automaticamente revertidas para ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

3.3.5 Ações institucionais de permanência e acompanhamento acadêmico

A Universidade Iguaçu promoverá condições institucionais que favoreçam a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes ingressantes por ações afirmativas, por meio das políticas institucionais de acessibilidade, inclusão, apoio acadêmico e acompanhamento estudantil previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos regulamentos institucionais vigentes.

3.3.6 Cumprimento dos requisitos acadêmicos e critérios de seleção

A opção pela modalidade de ações afirmativas não isenta o candidato do cumprimento de todos os requisitos acadêmicos estabelecidos para o processo seletivo, sendo preservados os princípios da isonomia, do mérito acadêmico e da transparência na seleção.

3.4 Bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância em Saúde não garante a concessão de bolsas de estudo. Quando disponíveis, as bolsas serão distribuídas conforme a ordem de classificação dos candidatos, observando-se os critérios estabelecidos pelas agências de fomento, pelo Regulamento do Programa e pela Comissão de Bolsas do PPGVS. A política institucional buscará promover a equidade na distribuição das oportunidades, respeitando integralmente as normas específicas de cada agência financiadora.

4 PROCESSO SELETIVO

- **Análise de Currículo e Entrevista**

Os candidatos serão submetidos, individualmente, à entrevista com o Coordenador ou Professor Permanente por ele indicado. Na avaliação do currículo (lattes ou vitae), serão levados em consideração os seguintes requisitos: produção científica; formação profissional; atividades acadêmicas. Na entrevista, serão avaliados a disponibilidade de tempo para as

atividades do curso, o interesse e a história acadêmica do candidato. A divulgação da relação dos candidatos aprovados será feita pela internet, no site <https://unig.br>

5 MATRÍCULA

- A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2026.

O curso terá a duração de 24 meses, divididos em quatro semestres, prorrogável em 1 (um) semestre. O valor total de cada semestre será de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais) divididos em seis parcelas de R\$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais). O pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato são necessários para a confirmação da matrícula.

Em caso de necessidade de prorrogação do prazo previsto no regulamento, será cobrada uma mensalidade no valor de 20% da parcela inicial, por mês cursado a mais, até o máximo de 6 meses.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- As atividades do Curso serão realizadas na Unidade Nova Iguaçu, Campus I.

7 CRONOGRAMA

Item	Etapas	Data
7.1	Inscrições on-line e entrega de documentos	11/05 a 02/06/2026
7.2	Processo seletivo, por webconferência ou presencial, em horário agendado a ser divulgado em unig.br	08 a 12 de junho de 2026
7.3	Divulgação do resultado	17 de junho de 2026
7.4	Matrícula; orientações divulgadas na página do Programa no resultado final	18/6 a 26/06 de 2026
7.5	Início do curso na Unidade Nova Iguaçu	6 de julho de 2026

8 INFORMAÇÕES

Secretaria da Unidade Nova Iguaçu

E-mail: ppgvs@unig.br

Telefone: (21) 2765-4047

Horário de atendimento: 8h às 17h

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2026.

Prof.^a Dr.^a Jacenir Reis dos Santos Mallet

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Vigilância em Saúde
Universidade Iguaçu

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Nome do requerente:

2. Data de nascimento:

3. Identidade: _____

4. Órgão expedidor: _____

5. CPF: _____

6. Tipo de deficiência:

☐ Deficiência física

☐ Deficiência auditiva ☐ Deficiência visual

☐ Deficiência intelectual

☐ Transtorno do Espectro Autista ☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Em caso afirmativo, informe as condições diferenciadas necessárias:

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não

comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome _____ do _____ requerente:

Data _____ de _____ nascimento:

Identidade: _____

Órgão expedidor: _____

CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Vigilância em Saúde da Universidade Iguazu.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE
DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº xx, declaro, sob as penas previstas na Lei nº 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados para fins da inscrição no processo seletivo ao curso de mestrado em Vigilância em Saúde da Universidade Iguaçu são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Data: _____

Assinatura: _____